



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.124

De 13 de dezembro de 2007

PROJETO DE LEI N.º 86/07-L,

De 26 de novembro de 2007

(De autoria do Vereador Armando Anéas Nunes -
DEM)

AUTÓGRAFO N.º 3043 de 10/12/07.

Institui o "Dia Municipal do Empresário".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Empresário", a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de julho.

Art. 2º Este evento fará parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 13/12/07

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 13 de dezembro de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 10/12/2007**

Vco.-